



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 009, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 206/2024

LIVRO Nº 01 FLS 291

DATA 30/04/2024

ENCARREGADO

**"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DA PENHA, MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Nei André Freire, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, XXVI da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar imóveis de propriedade do Município, nos termos do artigo 76, inciso I da Lei 14.133/2021, com as seguintes descrições e avaliações.

I - De propriedade do Município de Bom Jesus da Penha, trata-se dos seguintes lotes:

QUADRA T

Lote 01: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 01**, contendo a área de 306,57m² (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 14 - Quadra E-Matricula: 11.425, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°41'06", confrontando com o Lote 02 - Quadra T-Matricula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,42 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°37'15", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros, daí, deflete a direita, com ângulo de 78°39'24", e segue com distância de 3,35 metros; daí, no mesmo alinhamento, com ângulo de 180°00'00", voltando a confrontar com o Lote 14 - Quadra E - Matricula: 11.425, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG, segue com distância de 25,00 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,57m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12762 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.424,00 averbada sob nº AV-1-12762 Livro 02, deste SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 02: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 02**, contendo a área de 306,50m² (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 01 - Quadra T-Matricula: 12.762, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°52'42", confrontando com o Lote 03 Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,41 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 96°08'50", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°08'55", voltando a confrontar com o Lote 01 - Quadra T - Matrícula: 12.762, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,42 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,50m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio n° 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haveria por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula n° M-12763 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.402,00 averbada sob n° AV-1-12763, Livro 02 deste SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 03: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 03**, contendo a área de 306,02m² (trezentos e seis metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 02 Quadra T Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°40'37", confrontando com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°58'22", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°20'00", voltando a confrontar com o Lote 02 - Quadra T - Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,41 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,02m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio n° 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haveria por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula n° M-12764 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.254,16 averbada sob n° AV-1-12764 Livro 02, deste SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 04: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 04**, contendo a área de 306,38m² (trezentos e seis metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 03-Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com Quadra T Matrícula: 12.766, ângulo de 86°45'37", confrontando com o Lote 05 - atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,37 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°14'45", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 79°02'22", voltando a confrontar com o Lote 03-Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,38m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio n° 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haverá por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula n° M-12765 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.365,04 conforme AV-1-12765 Livro 02, deste SRI. pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 05: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 05**, contendo a área de 305,97m² (trezentos e cinco metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°02'48", confrontando com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°46'42", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°30'53", voltando a confrontar com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,37 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 305,97m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio n° 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haverá por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

nº M-12766 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.238,76 conforme AV-1-12766 Livro 02, deste SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 06: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 06**, contendo a área de 304,87m² (trezentos e quatro metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 05 Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°21'05", confrontando com o Lote 07 - Quadra T - Matrícula: 12.768, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,26 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 96°24'01", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 77°53'12", voltando a confrontar com o Lote 05 - Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 304,87m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12767 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$93.899,96 conforme AV-1-12767 Livro 02, deste SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 07: um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 07**, contendo a área de 304,98m² (trezentos e quatro metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°46'31", confrontando com o Lote 08 - Quadra T - Matrícula: 12.769, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,13 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 94°14'31", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 80°03'15", voltando a confrontar com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,26 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 304,98m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Dom Inácio n° 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula n° M-12768 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$93.933,84 conforme AV-1-12768, Livro 02 deste SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

QUADRA E

LOTE 01: um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 01**, contendo a área de **324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 02; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 03, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF n° 962.049.826-72 e RG n° MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, n° 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações n°s **AV-2-11411 e AV-3-11411**, **Livro 02**, desta SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 08: um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 08**, contendo a área de **324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 09; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 07, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF n° 962.049.826-72 e RG n° MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, n° 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações n°s **AV-2-11411 e AV-10-11411**, **Livro 02**, desta SRI, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

LOTE 11: um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 11**, contendo a área de **324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 12; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

divisas com o Lote 10, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF n° 962.049.826-72 e RG n° MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, n° 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações n°s **AV-2-11411 e AV-13-11411, Livro 02**, desta SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 12: um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 12**, contendo a área de **324,00m (trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 13; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 11, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF n° 962.049.826-72 e RG n° MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, n° 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações n°s **AV-2-11411 e AV-14-11411, Livro 02**, desta SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);.

LOTE 13: um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 13**, contendo a área de **324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 14; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 12, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF n° 962.049.826-72 e RG n° MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, n° 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações n°s **AV-2-11411 e AV-15-11411, Livro 02**, desta SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

LOTE 14: um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 14**, contendo a área de **324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

numa extensão de 27,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 13, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF n° 962.049.826-72 e RG n° MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, n° 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações n°s **AV-2-11411 e AV-16-11411, Livro 02**, desta SRI, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O valor arrecadado com a venda dos lotes será aplicado em obras públicas.

Art. 3º – A alienação disposta na presente Lei será precedida de Processo de Licitação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, por valor não inferior àquele objeto do Laudo de Avaliação, parte integrante e inseparável desta Lei.

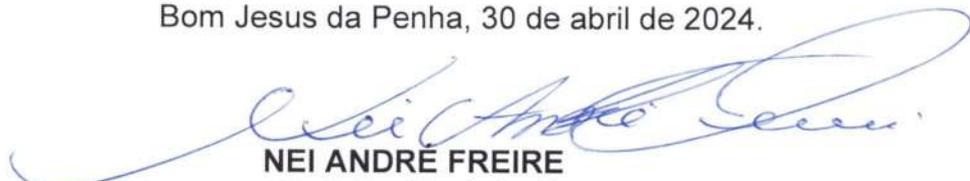
Art. 4º - O produto arrecadado com a alienação do bem público imóvel terá sua destinação, atendida inteiramente às disposições do art. 44, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Vencidas todas as formalidades legais e efetivada a alienação, fica autorizado à desafetação dos bens públicos objetos, desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 7º- Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 30 de abril de 2024.



NEI ANDRÉ FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Bom Jesus da Penha (MG), em 30 de abril de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 009/2024, que:
“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.**

Submeto à consideração da Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Senhoria, para fins de apreciação e pretendida aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, atendidos os dispositivos que a disciplinam, o Projeto de Lei que “**AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A matéria trazida no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo nos termos constitucionais e Lei Orgânica Municipal.

O projeto de Lei visa à autorização desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa desafetar os imóveis descritos no artigo primeiro do projeto de lei ora apresentado.

Uma vez alcançada a desafetação das áreas descritas, pretende as alienar, nos moldes do artigo 76, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o fim específico para uso dos recurso em infra-estrutura no município, em especial parte da construção do contorno-viário.

A desafetação é um fato administrativo dinâmico, que permite a mutação das finalidades ou destinações do *bem público*. Trata-se de pré-requisito imprescindível para conferir ao Ente Público, a possibilidade de alienar os imóveis, então afetado ao Poder Público, para fim destinado.

Assim, é necessário primeiramente a desafetação do bem público para que possa o Poder Público alienar da forma prevista em lei, dentre elas a compra e venda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclarecemos que todo órgão da Administração Pública direta e indireta do poder executivo da União, Estado, Distrito Federal e Município, desde que seja conveniente, oportuno e vantajoso para a Administração, pode receber e realizar alienações, instruído o processo com elementos compatíveis de acordo com as normas legais vigentes, obedecendo a Legislação Civil, de Licitações e Administrativas, inclusive com relação à competência da autoridade para firmar o termo (no caso de bens móveis) ou a escritura pública (no caso de bens imóveis).

Veja que o Projeto em tela trata exatamente sobre a imprescindível autorização legal desta Casa Legislativa para se realizar o consequente negócio jurídico.

No que se refere à avaliação do imóvel, esta foi feita por comissão especialmente nomeada para a tarefa, a qual procederá à perfeita identificação do bem e estabelecerá o valor do mesmo, com base em pesquisas de mercado.

Neste contexto, o laudo avaliativo apresentado em anexo ao Projeto de Lei demonstra a estimativa de valor dos imóveis desafetados e particulariza a área que o Município pretende alienar.

Cumpre, destacarmos a inexistência de prejuízo financeiro ao ente público, pois, uma vez comprovado o relevante interesse público e social, não se deve analisar apenas a inversão financeira, mas também a valorização indireta destinada à população de nosso Município.

Por tudo o que se expõe, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Senhoria emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** e consequente aprovação.

Bom Jesus da Penha, MG, 30 de abril 2024.


Nei André Freire
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Isadora Caroline da Silveira Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Nesta.



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL CNM: 058214.2.0011412-28

Matrícula
11412

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

11412 - 05/02/2019 - Protocolo: 28607 - 21/01/2019

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 01**, contendo a área de **324,00m²**(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 02; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 03, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs AV-2-11411 e AV-3-11411, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-1-11412 - 23/08/2019 - Protocolo: 29651 - 26/07/2019

Procede-se a averbação de **denominação** de **QUADRA**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-11412**, Livro 02, desta Serventia, sendo que o lote passa a denominar-se **LOTE 01**, situado na **QUADRA E**, de acordo com a Declaração emitida em 17 de julho de 2019, por Derbson de Souza Diniz, Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Memorial Descritivo – Denominação de Quadra, Mapa com aprovação da Prefeitura através do Prefeito Municipal: Nei André Freire e do Engenheiro Civil: Mauro Marcelo Corrêa - CREA/MG 89.217/D, em 15 de julho de 2019, ART-CREA-MG 1420190000005384431, registrada em 16/07/2019, certidões de propriedade e requerimento arquivados em Cartório.Ato: 4135. Total: R\$ 22,51. Nº selo de consulta: CWI54475, código de segurança: 8959028964255905. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CTE4-T3TQQ-A5SL2-RHAVW>

saec



Valide aqui este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL CNM: 05821412.0011419-07

Matrícula	Folha
11419	1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

11419 - 05/02/2019 - Protocolo: 28607 - 21/01/2019

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 08**, contendo a área de **324,00m²**(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 09; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 07, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs **AV-2-11411** e **AV-10-11411**, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-1-11419 - 23/08/2019 - Protocolo: 29651 - 26/07/2019

Procede-se a averbação de denominação de **QUADRA**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-11419**, Livro 02, desta Serventia, sendo que o lote passa a denominar-se **LOTE 08**, situado na **QUADRA E**, de acordo com a Declaração emitida em 17 de julho de 2019, por **Derbson de Souza Diniz**, Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Memorial Descritivo – Denominação de Quadra, Mapa com aprovação da Prefeitura através do Prefeito Municipal: **Nei André Freire** e do Engenheiro Civil: **Mauro Marcelo Corrêa** – CREA 89.217/D, em 15 de julho de 2019, ART-CREA-MG 14201900000005384431, registrada em 16/07/2019, certidões de propriedade e requerimento arquivados em Cartório. Ato: 4135. Total: R\$ 22,51. Nº selo de consulta: CW154475, código de segurança: 8959028964255905. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SVUB-FSA46-XXUTH-HZQUE>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº 11419, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21393, código de segurança : 6935038842061843. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recompe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recompe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SVUB-FSA46-XXUTH-HZQUE>

saéc
Digitalmente assinado por Elaine Rafante de Lima
www.tjmg.jus.br



Valide aqui este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓV. CNM: 058214.2.0011422-95

Matrícula	Folha
11422	1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

11422 - 05/02/2019 - Protocolo: 28607 - 21/01/2019

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 11**, contendo a área de **324,00m²** (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 12; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 10, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs AV-2-11411 e AV-13-11411, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180. O referido é verdade e dou fê. A Oficial Substituta

AV-1-11422 - 23/08/2019 - Protocolo: 29651 - 26/07/2019

Procede-se a averbação de **denominação de QUADRA**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-11422**, Livro 02, desta Serventia, sendo que o lote passa a denominar-se **LOTE 11**, situado na **QUADRA E**, de acordo com a Declaração emitida em 17 de julho de 2019, por Derbson de Souza Diniz, Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Memorial Descritivo – Denominação de Quadra, Mapa com aprovação da Prefeitura através do Prefeito Municipal: Nei André Freire e do Engenheiro Civil: Mauro Marcelo Corrêa – CREA 89.217/D, em 15 de julho de 2019, ART-CREA-MG 14201900000005384431, registrada em 16/07/2019, certidões de propriedade e requerimento arquivados em Cartório. Ato: 4135. Total: R\$ 22,51. Nº selo de consulta: CWI54475, código de segurança: 8959028964255905. O referido é verdade e dou fê. O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUHT-HS73N-2XKP2-4EAWK>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº 11422, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21396, código de segurança : 3310285435996799. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recompe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recompe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUHTT-HS73N-2XKP2-4EAWK>

SAEC
www.registradores.org.br



Valide aqui este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL CNM: 058214.2.0011423-92

Matrícula
11423

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

11423 - 05/02/2019 - Protocolo: 28607 - 21/01/2019

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 12**, contendo a área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 13; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 11, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs **AV-2-11411** e **AV-14-11411**, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-1-11423 - 23/08/2019 - Protocolo: 29651 - 26/07/2019

Procede-se a averbação de denominação de **QUADRA**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-11423**, Livro 02, desta Serventia, sendo que o lote passa a denominar-se **LOTE 12**, situado na **QUADRA E**, de acordo com a Declaração emitida em 17 de julho de 2019, por Derbson de Souza Diniz, Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Memorial Descritivo – Denominação de Quadra, Mapa com aprovação da Prefeitura através do Prefeito Municipal: Nei André Freire e do Engenheiro Civil: Mauro Marcelo Corrêa – CREA 89.217/D, em 15 de julho de 2019, ART-CREA-MG 14201900000005384431, registrada em 16/07/2019, certidões de propriedade e requerimento arquivados em Cartório. Ato: 4135. Total: R\$ 22,51. Nº selo de consulta: CWI54475, código de segurança: 8959028964255905. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GH5EG-SFXF3-83HWZ-982FFH>

Assinatura digitalizada
Sistema de Registro de Imóveis - ONR
Selo de Segurança



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº 11423, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21399, código de segurança : 0015662757469643. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recompe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recompe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GH5EG-SFXF3-83HWZ-982FH>

JUIZ

Produzido eletronicamente
www.registradores.onr.org.br

saec
www.saec.tjmg.jus.br



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000
Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓV. CNM: 058214.2.0011424-89

Matrícula
11424

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

11424 - 05/02/2019 - Protocolo: 28607 - 21/01/2019

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 13**, contendo a área de **324,00m²**(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 14; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 12, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs **AV-2-11411** e **AV-15-11411**, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta _____

AV-1-11424 - 23/08/2019 - Protocolo: 29651 - 26/07/2019

Procede-se a averbação de **denominação de QUADRA**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-11424**, Livro 02, desta Serventia, sendo que o lote passa a denominar-se **LOTE 13**, situado na **QUADRA E**, de acordo com a Declaração emitida em 17 de julho de 2019, por **Derbson de Souza Diniz**, Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Memorial Descritivo – Denominação de Quadra, Mapa com aprovação da Prefeitura através do Prefeito Municipal: **Nei André Freire** e do Engenheiro Civil: **Mauro Marcelo Corrêa** – CREA 89.217/D, em 15 de julho de 2019, ART-CREA-MG 14201900000005384431, registrada em 16/07/2019, certidões de propriedade e requerimento arquivados em Cartório. Ato: 4135. Total: R\$ 22,51. Nº selo de consulta: CWI54475, código de segurança: 8959028964255905. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRVGJ-4HHP4-3U8J4-SNNBD>

www.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **11424**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21402, código de segurança : 0582353551367036. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Valide aqui este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL CNM: 058214.2.0011425-86

Matrícula	Folha
11425	1

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

11425 - 05/02/2019 - Protocolo: 28607 - 21/01/2019

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 14**, contendo a área de **324,00m²**(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 13, perfazendo a área de 324,00m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs **AV-2-11411** e **AV-16-11411**, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-1-11425 - 23/08/2019 - Protocolo: 29651 - 26/07/2019

Procede-se a averbação de **denominação de QUADRA**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-11425**, Livro 02, desta Serventia, sendo que o lote passa a denominar-se **LOTE 14**, situado na **QUADRA E**, de acordo com a Declaração emitida em 17 de julho de 2019, por Derbson de Souza Diniz, Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Memorial Descritivo - Denominação de Quadra, Mapa com aprovação da Prefeitura através do Prefeito Municipal: Nei André Freire e do Engenheiro Civil: Mauro Marcelo Corrêa - CREA 89.217/D, em 15 de julho de 2019, ART-CREA-MG 1420190000005384431, registrada em 16/07/2019, certidões de propriedade e requerimento arquivados em Cartório. Ato: 4135. Total: R\$ 22,51. Nº selo de consulta: CWI54475, código de segurança: 8959028964255905. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77ZC5-A64YG-APN37-9J4AC>

saec
Sistema de Arrecadação e Receitas
do Município de Bom Jesus da Penha



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **11425**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21406, código de segurança : 8130202310349004. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recompe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recompe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TZC5-A64YG-APN37-9J4AC>

ONR

ONR

saec



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Nei André Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, através da Portaria nº 246/2024, apresenta abaixo a avaliação de bens imóveis, os quais serão propostos a desafetação e alienação.

QUADRA E

LOTE	DESCRIÇÃO	AVAL
06	<p>I- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 01, contendo a área de 324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 02; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 03, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs AV-2-11411 e AV-3-11411, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180.</p> <p>II- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 08, contendo a área de 324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 09; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 07, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs **AV-2-11411 e AV-10-11411, Livro 02**, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180.

III- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 11**, contendo a área de **324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 12; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 10, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs **AV-2-11411 e AV-13-11411, Livro 02**, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180.

R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>IV- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 12, contendo a área de 324,00m (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 13; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 11, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs AV-2-11411 e AV-14-11411, Livro 02, desta SRI. Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180.</p> <p>V- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 13, contendo a área de 324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 14; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 12, Município de Bom Jesus da Penha, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>
--	---	---

17

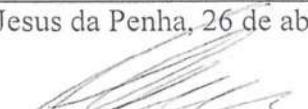


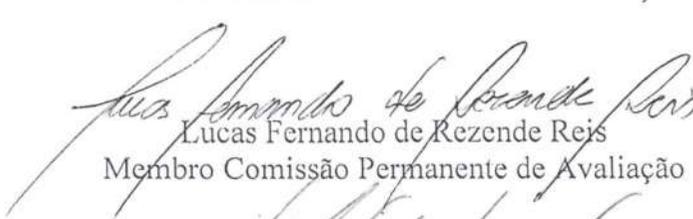
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

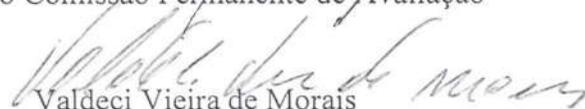
PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

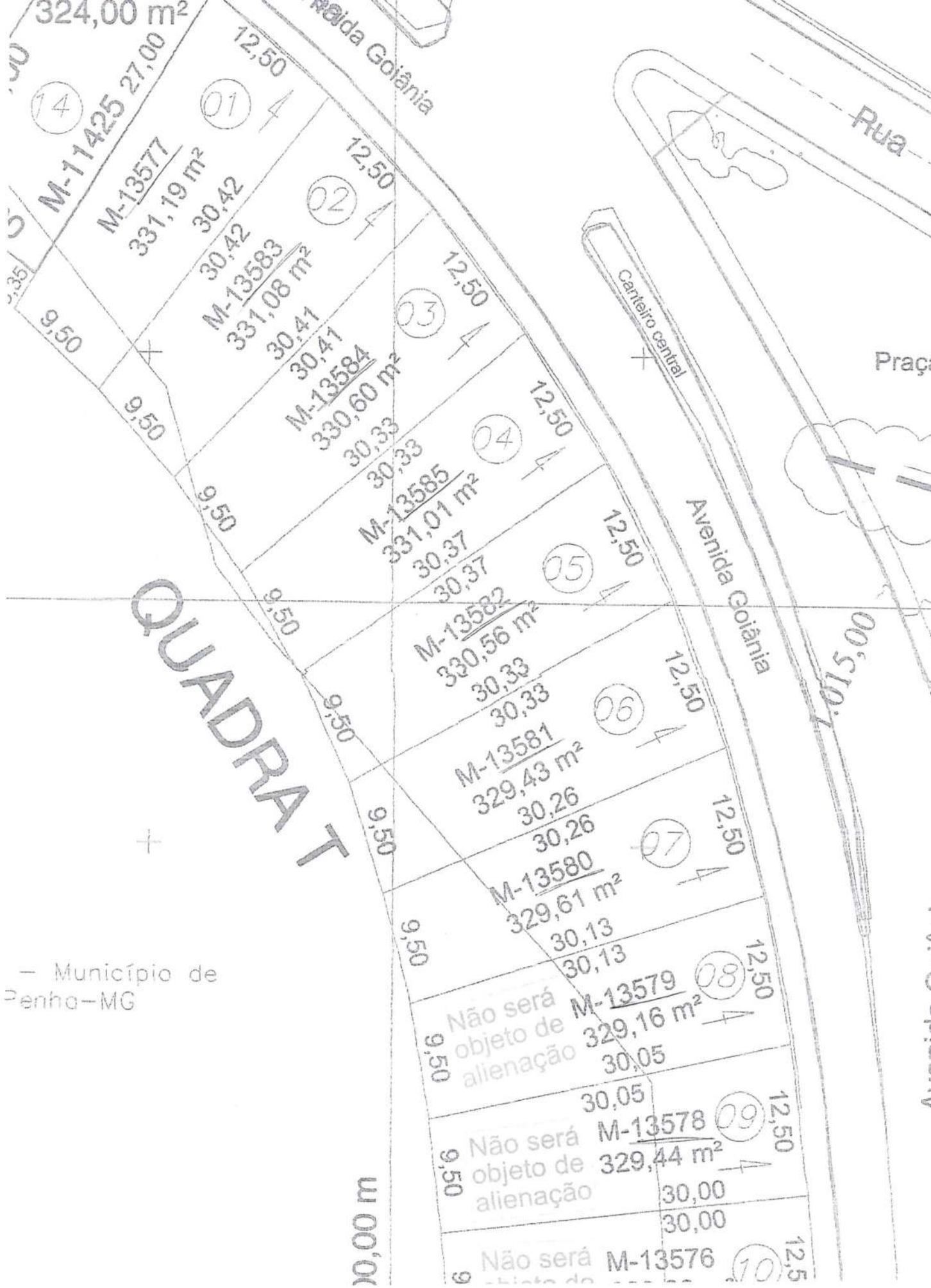
	<p>averbações nºs AV-2-11411 e AV-15-11411, Livro 02, desta SRL Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180.</p> <p>VI- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 14, contendo a área de 324,00m²(trezentos e vinte e quatro metros quadrados), iniciando de frente para a Avenida Goiânia, numa extensão de 12,00 metros; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 12,00 metros em divisas com Mata das Bicas, Município de Bom Jesus da Penha; daí volve à direita numa extensão de 27,00 metros em divisas com o Lote 13, perfazendo a área de 324,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEI ANDRÉ FREIRE, brasileiro, CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.890, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 555, Centro, Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 05 de fevereiro de 2019, com inserção de valor de R\$54.656,00, conforme averbações nºs AV-2-11411 e AV-16-11411, Livro 02, desta SRL Ato: 4401. Total: R\$ 56,63. Nº selo de consulta: CMM12799, código de segurança: 5310292720113180.</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>
--	---	---

Bom Jesus da Penha, 26 de abril de 2024.


Luiz Augusto Mendonça Honório
Membro Comissão Permanente de Avaliação


Lucas Fernando de Rezende Reis
Membro Comissão Permanente de Avaliação


Valdeci Vieira de Moraes
Membro Comissão Permanente de Avaliação





Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

CNM: 058214.2.0013580-23

Matrícula
13580

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

13580 - 18/07/2022 - Protocolo: 37784 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 07**, contendo a área de **304,98m² (trezentos e quatro metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado)**, constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°46'31", confrontando com o Lote 08 - Quadra T - Matrícula: 12.769, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,13 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 94°14'31", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 80°03'15", voltando a confrontar com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,26 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 304,98m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haveria por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12768 e posterior **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$93.933,84 conforme AV-1-12768, Livro 02 deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42199, código de segurança: 7880776692803105. Ato: 4401. Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THEG-4KPV9-WDY2P-E27YY>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13580**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21428, código de segurança : 4832984364932860. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9THEG-4KPV9-WDY2P-E27YY>

ONR
SABEC



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

GNM: 058214.2.0013581-20

Matrícula
13581

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

13581 - 18/07/2022 - Protocolo: 37785 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 06**, contendo a área de **304,87m²** (trezentos e quatro metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 05 - Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°21'05", confrontando com o Lote 07 - Quadra T - Matrícula: 12.768, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,26 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 96°24'01", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 77°53'12", voltando a confrontar com o Lote 05 - Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 304,87m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haverá por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12767 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$93.899,96 conforme AV-1-12767 Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42218, código de segurança: 2778992185295106. Ato: 4401 - Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z2BS-TCS6S-5E58N-MY73V>

saec



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13581**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21454, código de segurança : 6514624200359558. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recome: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recome: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z2BS-TCS6S-5E58N-MY73V>

saec

Quorum do Conselho Superior do Poder Judiciário de Minas Gerais



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

CNM: 058214.2.0013582-17

Matrícula
13582

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

13582 - 18/07/2022 - Protocolo: 37786 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 05**, contendo a área de **305,97m² (trezentos e cinco metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado)**, constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°02'48", confrontando com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°46'42", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°30'53", voltando a confrontar com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,37 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 305,97m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haverá por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº **M-12766** e posterior **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.238,76 conforme **AV-1-12766** Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42236, código de segurança: 4560839468495822 Ato: 4401. Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L74E8-MCTMC-SX3EQ-BZKWKY>

SBOC



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13582**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21451, código de segurança : 1855080148010838. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L74E8-MCTMC-SX3EQ-BZKWWY>

Selo de Autenticidade Digital
OBRIGADO
Selo de Autenticidade Digital
OBRIGADO



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000
Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

CNM: 058214.2.0013585-08

Matrícula
13585

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

13585 - 18/07/2022 - Protocolo: 37789 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 04**, contendo a área de **306,38m²** (trezentos e seis metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 03 - Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°45'37", confrontando com o Lote 05 - Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,37 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°14'45", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 79°02'22", voltando a confrontar com o Lote 03 - Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,38m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12765 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.365,04 conforme AV-1-12765 Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42294, código de segurança: 5574480061538010. Ato: 4401. Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88E5P-B8XES-926V6-UA8HK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88E5P-B8XES-926V6-UA8HK>

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13585**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21444, código de segurança : 6558532573585851. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

CNM: 058214.2.0013584-11

Matrícula

13584

Folha

1

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

13584 - 18/07/2022 - Protocolo: 37788 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 03**, contendo a área de **306,02m²** (trezentos e seis metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 02 - Quadra T - Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°40'37", confrontando com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°58'22", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°20'00", voltando a confrontar com o Lote 02 - Quadra T - Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,41 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,02m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havia por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº **M-12764** e posterior **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.254,16 averbada sob nº **AV-1-12764** Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42272, código de segurança : 4535139710641019, Ato: 4401. Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJ7CC-2C2EQ-CW2AW-Y7VHA>

saec



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13584**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21441, código de segurança : 5249286050033901. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recompe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recompe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJ7CC-2C2EQ-CW2AW-Y7VHA>

ONR

Assinador Web
www.assinador-web.onr.org.br

SABC



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000

Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

CNM: 058214.2.0013583-14

Matrícula
13583

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

13583 - 18/07/2022 - Protocolo: 37787 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 02**, contendo a área de **306,50m²** (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 01 - Quadra T - Matrícula: 12.762, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°52'42", confrontando com o Lote 03 - Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,41 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 96°08'50", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°08'55", voltando a confrontar com o Lote 01 - Quadra T - Matrícula: 12.762, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,42 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,50m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº **M-12763** e posterior **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.402,00 averbada sob nº **AV-1-12763**, Livro 02 deste SRI. Nº selo de consulta: **FSI42254**, código de segurança : 3193210261458928. Ato: 4401. Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/32255-KL2YF-H93XX-WXLW9>

SABC



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13583**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21435, código de segurança : 4931826241092575. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/32255-KL2YF-H93XX-WXLW9>

SAEC
Sistema de Assinatura Eletrônica
do Poder Judiciário de Minas Gerais



Valide aqui este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, Nº 244, Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000
Nova Resende - Minas Gerais - Telefone (35)3562-1339

CERTIDÃO

Certidão emitida por meio eletrônico

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

CNM: 058214.2.0013577-32

Matrícula
13577

Folha
1

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

13577 - 18/07/2022 - Protocolo: 37781 - 13/07/2022

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 01**, contendo a área de **306,57m²** (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 14 - Quadra E - Matrícula: 11.425, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°41'06", confrontando com o Lote 02 - Quadra T - Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,42 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°37'15", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros, daí, deflete a direita, com ângulo de 78°39'24", e segue com distância de 3,35 metros; daí, no mesmo alinhamento, com ângulo de 180°00'00", voltando a confrontar com o Lote 14 - Quadra E - Matrícula: 11.425, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG, segue com distância de 25,00 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,57m². Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12762 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.424,00 averbada sob nº AV-1-12762 Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42142, código de segurança: 9745626672287556. Ato: 4401. Total: R\$ 77,88. O referido é verdade e dou fê. A Oficiala Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9ALL-2GJ5G-VBDZR-M5RX9>

SAC



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia referente a fl. 1 é reprodução fiel da matrícula nº **13577**, Livro 02, a que se refere. **CERTIFICO** mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2024.

Assinada digitalmente por: Elaine Rafante de Lima - Escrevente Autorizada.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: HNN21432, código de segurança : 3992038702119321. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 1,31. Total: R\$ 38,77. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 91,38. Recomepe: R\$ 5,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56 ISS: R\$ 4,56. Total: R\$ 120,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total do ISS: R\$ 5,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9ALL-2GJ5G-VBDZR-M5RX9>

www.tjmg.jus.br
www.onr.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Nei André Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, através da Portaria nº 246/2024, apresenta abaixo a avaliação de bens imóveis, os quais serão propostos a desafetação e alienação.

QUADRA T

LOTE	DESCRIÇÃO	AVAL
07	<p>I-um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no BAIRRO NOVO HORIZONTE, na QUADRA T, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 01, contendo a área de 306,57m² (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 14 - Quadra E-Matrícula: 11.425, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°41'06", confrontando com o Lote 02 - Quadra T-Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,42 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°37'15", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros, daí, deflete a direita, com ângulo de 78°39'24", e segue com distância de 3,35 metros; daí, no mesmo alinhamento, com ângulo de 180°00'00", voltando a confrontar com o Lote 14 - Quadra E - Matrícula: 11.425, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG, segue com distância de 25,00 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,57m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haverá por</p>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12762 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.424,00 averbada sob nº AV-1-12762 Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FS142142, código de segurança: 9745626672287556.</p> <p>II- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no BAIRRO NOVO HORIZONTE, na QUADRA T, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 02, contendo a área de 306,50m² (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 01 - Quadra T-Matricula: 12.762, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°52'42", confrontando com o Lote 03 Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,41 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 96°08'50", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°08'55", voltando a confrontar com o Lote 01 - Quadra T - Matrícula: 12.762, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,42 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,50m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havia por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12763 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.402,00 averbada sob nº AV-1-12763, Livro 02 deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42254, código de segurança: 3193210261458928.</p> <p>III- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no BAIRRO NOVO HORIZONTE, na QUADRA T, na AVENIDA</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p> <p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>GOIÂNIA, constituído do LOTE 03, contendo a área de 306,02m² (trezentos e seis metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 02 Quadra T Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°40'37", confrontando com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 95°58'22", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 78°20'00", voltando a confrontar com o Lote 02 - Quadra T - Matrícula: 12.763, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,41 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,02m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haveria por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12764 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.254,16 averbada sob nº AV-1-12764 Livro 02, deste SRI. No selo de consulta: FSI42272, código de segurança: 4535139710641019.</p> <p>IV- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no BAIRRO NOVO HORIZONTE, na QUADRA T, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 04, contendo a área de 306,38m² (trezentos e seis metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 03-Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com Quadra T Matrícula: 12.766, ângulo de 86°45'37", confrontando com o Lote 05 - atualmente de</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>
--	---	---

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,37 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de $95^{\circ}14'45''$, confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de $79^{\circ}02'22''$, voltando a confrontar com o Lote 03-Quadra T - Matrícula: 12.764, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 306,38m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ n° 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio n° 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula n° M-12765 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.365,04 conforme AV-1-12765 Livro 02, deste SRI. N° selo de consulta: FSI42294, código de segurança: 5574480061538010.

V- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, na **QUADRA T**, na **AVENIDA GOIÂNIA**, constituído do **LOTE 05**, contendo a área de 305,97m² (trezentos e cinco metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de $86^{\circ}02'48''$, confrontando com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de $95^{\circ}46'42''$, confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de $78^{\circ}30'53''$, voltando a confrontar com o Lote 04 - Quadra T - Matrícula: 12.765, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,37 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 305,97m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA

R\$ 150.000,00
(cento e
cinquenta mil
reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haveria por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12766 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$94.238,76 conforme AV-1-12766 Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42236, código de segurança: 456083946849582.</p>	
<p>VI- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no BAIRRO NOVO HORIZONTE, na QUADRA T, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 06, contendo a área de 304,87m² (trezentos e quatro metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 05 Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 85°21'05", confrontando com o Lote 07 - Quadra T - Matrícula: 12.768, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,26 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 96°24'01", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 77°53'12", voltando a confrontar com o Lote 05 - Quadra T - Matrícula: 12.766, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,33 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 304,87m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Haveria por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12767 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$93.899,96 conforme AV-1-12767 Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42218, código de segurança: 2778992185295106.</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>
<p>VII- um LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, no BAIRRO NOVO</p>	<p>R\$ 150.000,00 (cento e</p>

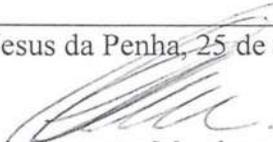


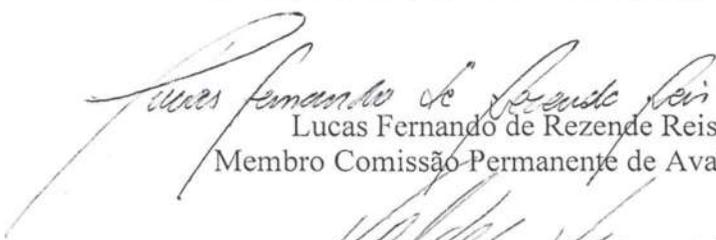
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>HORIZONTE, na QUADRA T, na AVENIDA GOIÂNIA, constituído do LOTE 07, contendo a área de 304,98m² (trezentos e quatro metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado), constituindo de um lote irregular contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em limites com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e com a Avenida Goiânia, daí, confrontando com esta última, segue com distância de 12,30 metros, sendo esta a frente do lote descrito; deflete a direita, com ângulo de 86°46'31", confrontando com o Lote 08 - Quadra T - Matrícula: 12.769, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,13 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 94°14'31", confrontando com Mata das Bicas - Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 9,50 metros; daí, deflete a direita, com ângulo de 80°03'15", voltando a confrontar com o Lote 06 - Quadra T - Matrícula: 12.767, atualmente de propriedade do Município de Bom Jesus da Penha-MG e segue com distância de 28,26 metros, até o início desta descrição, perfazendo a área total de 304,98m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, sediada na Praça Dom Inácio nº 200, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, CEP 37948-000. Havida por desmembramento de área em 28/05/2021 conforme matrícula nº M-12768 e posterior RETIFICAÇÃO DE ÁREA em 18 de julho de 2022, com valor atribuído de R\$93.933,84 conforme AV-1-12768, Livro 02 deste SRI. Nº selo de consulta: FSI42199, código de segurança: 7880776692803105.</p>	<p>cinquenta mil reais)</p>
---	-----------------------------

Bom Jesus da Penha, 25 de abril de 2024.


Luiz Augusto Mendonça Honório
Membro Comissão Permanente de Avaliação


Lucas Fernando de Rezende Reis
Membro Comissão Permanente de Avaliação


Valdecir Vieira de Moraes
Membro Comissão Permanente de Avaliação